|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **TIPOLOGIA** | **Objectivo / Caracterização** |  | **Tempo de internamento previsto** | **Serviços** |
| Convalescença | - Promover a reabilitação e a independência dos utentes;  - Contribuir para a gestão das altas dos hospitais de agudos;  - Evitar a permanência desnecessária nos serviços dos hospitais de agudos;  - Optimizar a utilização de unidades de internamento de média e longa duração. | - estabilização clínica e funcional, a avaliação e a reabilitação integral da pessoa com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável e que não necessita de cuidados hospitalares de agudos. | - até 30 dias consecutivos  por cada admissão; | *a*) Cuidados médicos permanentes;  *b*) Cuidados de enfermagem permanentes;  *c*) Exames complementares de diagnóstico, laboratoriais  e radiológicos, próprios ou contratados;  *d*) Prescrição e administração de fármacos;  *e*) Cuidados de fisioterapia;  *f*) Apoio psicossocial;  *g*) Higiene, conforto e alimentação;  *h*) Convívio e lazer. |
| Média duração e Reabilitação | - Evitar permanências desnecessárias em hospitais de agudos;  - Contribuir para a gestão das altas dos hospitais de agudos;  - Reduzir a utilização desnecessária de unidades de internamento de convalescença e de longa duração;  - Promover a reabilitação e a independência dos utentes. | - estabilização clínica, a avaliação e a reabilitação integral da pessoa com perda transitória  de autonomia potencialmente recuperável , situação clínica decorrente de um processo agudo ou descompensação de processo patológico crónico. | - superior a 30 e inferior a 90 dias consecutivos, por cada admissão; | *a*) Cuidados médicos diários;  *b*) Cuidados de enfermagem permanentes;  *c*) Cuidados de fisioterapia e de terapia ocupacional;  *d*) Prescrição e administração de fármacos;  *e*) Apoio psicossocial;  *f*) Higiene, conforto e alimentação;  *g*) Convívio e lazer. |
| Longa Duração e manutenção | - Facilitar a gestão das altas dos hospitais de agudos;  - Promover a autonomia e a satisfação de necessidades sociais dos doentes | - carácter temporário ou permanente, com espaço físico próprio, para prestar apoio social e cuidados de saúde de manutenção a pessoas com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e que não reúnam condições para  serem cuidadas no domicílio | por um  período de internamento superior a 90 dias consecutivos | *a*) Actividades de manutenção e de estimulação;  *b*) Cuidados de enfermagem diários;  *c*) Cuidados médicos;  *d*) Prescrição e administração de fármacos;  *e*) Apoio psicossocial;  *f*) Controlo fisiátrico periódico;  *g*) Cuidados de fisioterapia e de terapia ocupacional;  *h*) Animação sócio-cultural;  *i*) Higiene, conforto e alimentação;  *j*) Apoio no desempenho das actividades da vida diária;  *l*) Apoio nas actividades instrumentais da vida diária. |
| Paliativos | - Acompanhamento, tratamento e supervisão clínica de doentes em situação clínica complexa e de sofrimento decorrente de doença severa e/ou avançada, incurável e progressiva. | - preferentemente localizada num hospital, para acompanhamento, tratamento e supervisão clínica a doentes em situação clínica complexa e de sofrimento, decorrentes de doença severa e ou avançada, incurável e progressiva,  nos termos do consignado no Programa Nacional de Cuidados Paliativos do Plano Nacional de Saúde. |  | *a*) Cuidados médicos diários;  *b*) Cuidados de enfermagem permanentes;  *c*) Exames complementares de diagnóstico laboratoriais e radiológicos, próprios ou contratados;  *d*) Prescrição e administração de fármacos;  *e*) Cuidados de fisioterapia;  *f*) Consulta, acompanhamento e avaliação de doentes  internados em outros serviços ou unidades;  g) Acompanhamento e apoio psicossocial e espiritual;  *h*) Actividades de manutenção;  *i*) Higiene, conforto e alimentação;  *j*) Convívio e lazer. |

Tabela - Caracterização das Diferentes Tipologias das Unidades de Internamento da RNCCI (1), (2)